



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO N° 01
PREGÃO ELETRÔNICO
N° 72/2022/PE/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR** o edital n° 72/2022/PE/SMPOP/DCL, conforme segue:

I – Prorroga-se a sessão:

DATA DA SESSÃO: 10/11/2022

HORÁRIO: 08h:30mim

LOCAL: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS – www.portaldecompraspublicas.com.br

II – Retifica-se:

a) 1.2. As descrições e quantidades são as seguintes:

Item	Un	Quant.	Objeto/Especificações	Valor unitário máximo (R\$)	Valor total (R\$)
01	ton	315	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 -CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), COM A TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "C" (% EM MASSA PASSANDO 100% NA PENEIRA ¾, 80-100% NA PENEIRA ½ E 2-10% NA PENEIRA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204)	671,50	211.522,50
01a	ton	105	CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 -CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (DNIT 031/2006 - ES / DNER - ES 313/97), COM A TEMPERATURA DO LIGANTE NÃO INFERIOR A 107°, COM GRANULOMETRIA Densa TIPO FAIXA "C" (% EM MASSA PASSANDO 100% NA PENEIRA ¾, 80-100% NA PENEIRA ½ E 2-10% NA PENEIRA 200 COM TOLERÂNCIA MÁXIMA ENTRE 7 E 2%), DOSADO EM ATÉ 6% NÃO INFERIOR A 4% COM CAP 50/70 (DNER-EM 204)	671,50	70.507,50
VALOR TOTAL (R\$)					282.030,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

b) 14 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O prazo para retirar o material será conforme previsto no anexo I.

c) ANEXO I - (arquivos em .pdf)

d) ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO - CLÁUSULA SEGUNDA – Do prazo de entrega e vigência contratual.

2.1. O prazo para retirar o material será conforme previsto no anexo I.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 07 de outubro de 2022

Caroline Cogo Contreira
Secretária Municipal de Planejamento Orçamentos e Projetos
Decreto nº 19603/2022

<p>Este edital foi elaborado pela servidora Adriana Piegas de Souza, conforme informações constantes no Termo de Referência.</p> <p>_____ Adriana Piegas de Souza Agente Administrativa Auxiliar</p>	<p style="text-align: center;">PARECER JURÍDICO</p> <p>Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.</p> <p>A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.</p> <p>Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.</p> <p>..... Adv. Tiane Rodrigues Miranda, OAB/RS: 89.010</p>
--	--